



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
 Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 10/2023 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO ACADÊMICO DE PÓS-DOCTORADO COM BOLSA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE / CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E UTFPR / CAMPUS DE DOIS VIZINHOS.

A Direção do *Campus* da UTFPR de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e as Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº 04/2023 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR;

TORNAM PÚBLICO:

O **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de 1 (UMA) vaga para candidatas a “Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado **com** Bolsa” no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Associação entre Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon e UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos, para atuar com o Docente Supervisor na Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon, conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Sede de atuação	Vaga	Docente Supervisor	Duração da bolsa	Financiador e valor da bolsa
Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura	Unioeste/ <i>Campus</i> de Marechal Cândido Rondon	01	Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	12 (doze) meses a partir de março de 2023, sendo obrigatório o cumprimento de no mínimo de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado até completar 24 (vinte e quatro) meses.	Empresa: Kemin Industries, Inc. Valor da bolsa: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) por mês

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Relação de candidatos classificados em ordem de pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1º	LILIANA BURY DE AZEVEDO	032.XXX.XXX-50

2. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

2.1 A candidata selecionada em 1º lugar terá sua documentação entregue para a seleção incluída no Sistema de e-Protocolo do Paraná pela Coordenação do PPZ do *Campus* da Unioeste a partir de 06/03/2023, sendo automaticamente matriculada no PPZ-Unioeste/UTFPR a partir da mesma data na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste na "Turma Pós-Doutorado com Bolsa - 1º Semestre de 2023", com as informações fornecidas pela Secretaria do PPZ do *Campus* da Unioeste.

2.2 O pagamento da bolsa de estudos com recursos financiados pela empresa acima identificada será de responsabilidade do Docente Supervisor Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho, com início do pagamento a partir de março de 2023.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

3.1 O pós-doutorando deverá:

- Dedicar-se às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme cronograma elaborado em conjunto com o Supervisor;
- Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- Comprovar endereço residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR;
- Elaborar relatórios para avaliação do orientador;
- Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;
- Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

3.2 O pós-doutorando será desligado do Estágio Acadêmico de Pós-Doutorado nas seguintes situações:

- Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste (Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019);

b) Caso a Coordenação do PPZ entenda que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

4.1 A candidata selecionada para a vaga disponível está sendo convocada por este edital de resultado final da seleção, com início das atividades a partir de 06 de março de 2023.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

5.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

5.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 1º de março de 2023.

Dois Vizinhos, 1º de março de 2023.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE de 16/02/2023

Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

Prof.ª Dr.ª Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva

Diretor Geral
UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 01/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/03/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3288412** e o código CRC (and the CRC code) **98D46945**.